



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Nota Pública

A Comissão da Memória e da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, vem manifestar seu REPÚDIO às afirmações feitas pelo Presidente da República que, ao rebater crítica absolutamente legítima do Presidente do Conselho Federal da OAB, Felipe Santa Cruz, no tocante à inviolabilidade dos advogados e suas prerrogativas de exercício de defesa, buscou no mais profundo porão do autoritarismo, raízes de sua formação, as insinuações acerca do assassinato de Fernando Santa Cruz, pai do atual Presidente Nacional da Ordem.

A manifestação do Presidente da República não pode ser tolerada no Estado Democrático de Direito, em que se pressupõe, antes de tudo, um pacto de civilidade, mesmo entre opositores políticos. A quebra da civilidade nos alça novamente a um perigoso estado de exceção, contra o qual Fernando Santa Cruz lutou e perdeu a vida.

A Comissão da Memória e da Verdade manifesta profunda preocupação com o cenário político atual, o ferimento à dignidade humana e ao livre exercício da advocacia, ao tempo em que presta irrestrita solidariedade ao Presidente da OAB Felipe Santa Cruz e sua família, solidariedade esta estendida a todos os familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Confiamos nas instituições brasileiras para que tomem as medidas legais e políticas cabíveis para que a omissão não seja nossa companheira frente ao prenúncio de tempos ainda mais difíceis.

Maria Victoria Hernandez Lerner
Presidente

Sonia Maria Alves da Costa
Vice-presidente